



BOLETIM OFICIAL

II Série

PARTE C

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Despacho Conjunto n.º 110 /2024

Fixando o valor da compensação por participação nas reuniões aos membros da Comissão de Autorização de Utilização Terapêutica, bem como a remuneração do Coordenador e dos demais membros do Painel de Audição 4

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1321/2024

Aposentando Jovino Lopes Cabral, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 6

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1322/2024

Contratando, por tempo indeterminado a Eremita Duarte Vieira Diniz na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde 7

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****Extrato do Despacho n.º 1323/2024**

Concedendo Licença sem Vencimento pelo período até 1 (um) ano a Vanusa Maria Silva Mendes Teixeira, Enfermeira Graduado Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto. 8

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****Extrato do Despacho n.º 204/2024**

Renovando a Licença sem Vencimento a Vanda Lúcia Andrade Nunes Miranda, funcionária do Ministério da Justiça, afeta a Direção Geral da Política de Justiça (DG PJ) 9

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****Extrato do Despacho n.º 174/2024.**

Concedendo Licença sem Vencimento a Maria Nazaré Alves Monteiro, Oficial 2º Ajudante, Referência 2, Escalão A, do Quadro de Pessoal dos Registos e Notariado de Identificação, do Ministério da Justiça, em exercício de suas funções na Conservatória dos Registos e Notariado de Santa Catarina de Santiago 10

PARTE E**UNIVERSIDADE TÉCNICA DO ATLÂNTICO****Protocolo n.º 1/2024**

Integração do M_Eia na Uta Memorando de Compromisso Celebrado Entre a Universidade Técnica do Atlântico e o M_Eia, Instituto Universitário Arte, Tecnologia e Cultura 11

INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO**Extracto de Despacho n.º 1324**

Danda por finda, a seu pedido, a comissão de serviços, Kátia Indira da Graça Marques, no cargo de Coordenadora para área de Violência Baseada no Género – VBG. 14

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Extrato de Publicação de sociedade n.º 453/2024**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de membro da gerência da sociedade comercial por quotas denominada: “CABO VERDE RENT-A-CAR, LDA”. 15

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Extrato de Publicação de sociedade n.º 454/2024**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessão de quota, um de cessação de funções, um de nomeação de novo gerente e outro de alteração da forma de obrigar da sociedade comercial por quota denominada: “ALBERTÁXI, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA”. 16

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Extrato de Publicação de sociedade n.º 455/2024**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social da sociedade comercial por quotas denominada: “LOJA E BARBEARIA IRMÃOS GAMBOA GOMES, LDA”. 18

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Extrato de Publicação de sociedade n.º 456/2024**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da sociedade comercial por quota denominada: “MEDIS PHARMA, S.A.” 20

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Extrato de Publicação de sociedade n.º 457/2024**

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarados um registo de alteração dos estatutos da sociedade comercial denominada: “SANTIAGO SURF SCHOOL, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA” 22

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação de sociedade n.º 458/2024

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções, um de nomeação de gerente e outro da alteração da forma de obrigar da sociedade comercial por quota denominada: “TÁXI E COMÉRCIO JF LANDIM, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” 23

CHEFIA DO GOVERNO
Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

DESPACHO CONJUNTO N.º 110 /2024

Sumário: Fixando o valor da compensação por participação nas reuniões aos membros da Comissão de Autorização de Utilização Terapêutica, bem como a remuneração do Coordenador e dos demais membros do Painel de Audição

Despacho Conjunto

De 31 de julho de 2024

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 21 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/2022 de 16 de fevereiro, foi criada a Organização Nacional Antidopagem de Cabo Verde (ONAD-CV), investida de funções no controlo e na luta contra a dopagem no desporto, nomeadamente enquanto entidade responsável pela adoção de regras com vista a iniciar, implementar ou aplicar qualquer fase do procedimento de controlo de dopagem.

A ONAD-CV comporta na sua estrutura, designadamente, a Comissão de Autorização de Utilização Terapêutica (CAUT), enquanto órgão responsável pela análise e aprovação das autorizações de utilização terapêutica, e Painel de Audição (PA), enquanto comissão ad hoc, de natureza técnico-jurídica de apoio na audição e decisão sobre os ilícitos disciplinares decorrentes de violações de normas antidopagem.

Naturalmente, para permitir o funcionamento regular e eficaz das instâncias acima mencionadas importa, por um lado, designar os seus respetivos membros e, por outro, fixar, conforme couber, as suas respetivas compensações e remunerações.

Assim, considerando a necessidade de dotar a ONAD-CV de condições que permitam o funcionamento pleno das estruturas basilares no processo de controlo de dopagem;

Considerando que urge fixar as compensações e remunerações, conforme couber, dos membros da CAUT e do PA; e

Nos termos das disposições combinadas do n.º 7 do artigo 16º-C e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 16º-H, todos do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 21 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/2022 de 16 de fevereiro, o Ministro das Finanças e o Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro para a Juventude e Desporto determinam o seguinte:

1- Os integrantes da Comissão de Autorização de Utilização Terapêutica (CAUT) têm direito, a cada reunião completa a que tenham participado, as seguintes compensações, nos termos e valores abaixo fixados:

a) Presidente: 15.000\$00 (quinze mil escudos);

b) Membros: 10.000\$00 (dez mil escudos).

2. O Coordenador do Painel de Audição (PA), que exerce a sua função em regime não executivo, tem direito a uma remuneração mensal de 35.000\$00 (trinta e cinco mil escudos).

3. Os demais membros do PA têm direito, a cada reunião completa a que tenham participado nas respetivas subcomissões que integram, as seguintes remunerações, nos termos e valores abaixo fixados:

a) Relator: 15.000\$00 (trinta escudos);

b) Membros: 10.000\$00 (dez mil escudos).

3. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2022.

Gabinetes do Ministro das Finanças e do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro para a Juventude e Desporto, na Praia, aos 31 de julho de 2024. — Os Ministros, *Olavo Avelino Garcia Correia* e *Carlos Manuel do Canto Sena Monteiro*.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA****Direção Nacional da Administração Pública****EXTRATO DO DESPACHO N.º 1321/2024**

Sumário: Aposentando Jovino Lopes Cabral, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 9 de agosto de 2024

Jovino Lopes Cabral, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 249 120,00 (duzentos e quarenta e nove mil cento e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 18 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 6 anos, 8 mês(es) e 6 dia(s).

O montante em dívida no valor de 73 768,00 (setenta e três mil setecentos e sessenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 81 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 168,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de agosto de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de setembro de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DO DESPACHO N.º 1322/2024

Sumário: Contratando, por tempo indeterminado a Eremita Duarte Vieira Diniz na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Saúde

De 07 de julho de 2023

É contratada, mediante contrato por tempo indeterminado, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a abaixo indicada, via reserva de recrutamento, constituída no âmbito do Concurso Pulico n.º 34/MSSS/2019 da área de Contabilidade, Gestão Contabilística, Administração e Finanças para exercer o cargo de Assistente Técnico Nível I, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 70º e 72º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, conjugado com o artigo 20º e o n.º 5 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 09/2013 de 26 de fevereiro, com o artigo 13º do Decreto-Lei n.º 43/2014 de 14 de agosto, com efeitos a partir da data de publicação do respetivo despacho no *Boletim Oficial*:

N.º Nome Área de Formação Estrutura de Colocação

1 Eremita Duarte Vieira Diniz Formação Profissional Nível III – Gestão e Contabilidade Delegacia de Saúde de Tarrafal, São Nicolau

As despesas de contratação serão suportadas pela verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.02.02 – Recrutamento e Nomeações em Curso do Centro de Custo 40.10.19.03.44 – Dgpog – Reforço de Recursos Humanos da Saúde da Rede de Atenção Primária de Saúde do Ministério da Saúde.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 12 de agosto de 2024)

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 04 de setembro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DO DESPACHO N.º 1323/2024

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento pelo período até 1 (um) ano a Vanusa Maria Silva Mendes Teixeira, Enfermeira Graduado Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Saúde

De 14 de agosto 2024

Vanusa Maria Silva Mendes Teixeira, Enfermeira Graduado Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto é concedida licença sem vencimento pelo período até 1 (um) ano, ao abrigo artigo 45º alinha b) e do artigo 48º ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 02 setembro de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DO DESPACHO N.º 204/2024

Sumário: Renovando a Licença sem Vencimento a Vanda Lúcia Andrade Nunes Miranda, funcionária do Ministério da Justiça, afeta a Direção Geral da Política de Justiça (DGPJ)

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 06 agosto de 2024.

Vanda Lúcia Andrade Nunes Miranda, funcionária do Ministério da Justiça, afeta a Direção Geral da Política de Justiça (DGPJ), é concedida a

renovação de licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, nos termos do n.º 1 do artigo 171º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 45º, 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 08 de março, com efeitos a partir do dia 27 de julho de 2024.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 20 de agosto de 2024. — P' O Diretor Geral (DGPOG).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DO DESPACHO N.º 174/2024.

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento a Maria Nazaré Alves Monteiro, Oficial 2º Ajudante, Referência 2, Escalão A, do Quadro de Pessoal dos Registos e Notariado de Identificação, do Ministério da Justiça, em exercício de suas funções na Conservatória dos Registos e Notariado de Santa Catarina de Santiago

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 10 de julho de 2024

Maria Nazaré Alves Monteiro, Oficial 2º Ajudante, Referência 2, Escalão A do quadro de pessoal dos Registos e Notariado de Identificação, do Ministério da Justiça, em exercício de suas funções na Conservatória dos Registos e Notariado de Santa Catarina de Santiago, é concedida licença sem vencimento de 03 (três) meses, nos termos do n.º 1 do artigo 171º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, conjugado com a alínea a) do n.º 1 dos artigos 45º, 46º e 47º, do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 08 de março, com efeitos a partir de outubro do corrente ano.

Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 20 de agosto de 2024. — P' O Diretor Geral, (DGPOG).

UNIVERSIDADE TÉCNICA DO ATLÂNTICO

PROTOCOLO N.º 1/2024

Sumário: Integração do M_Eia na Uta Memorando de Compromisso Celebrado Entre a Universidade Técnica do Atlântico e o M_Eia, Instituto Universitário Arte, Tecnologia e Cultura

Protocolo

INTEGRAÇÃO DO M_EIA NA UTA

MEMORANDO DE COMPROMISSO

celebrado entre a

UNIVERSIDADE TÉCNICA DO ATLÂNTICO

e o

M_EIA, INSTITUTO UNIVERSITÁRIO ARTE, TECNOLOGIA E CULTURA

A UNIVERSIDADE TÉCNICA DO ATLÂNTICO (UTA), com sede na Cidade do Mindelo, São Vicente, Cabo Verde, Contribuinte fiscal n.º 353201901, neste ato representada pelo seu Reitor, João do Monte Gomes Duarte, no uso dos poderes que lhe são conferidos;

E

O M_EIA, INSTITUTO UNIVERSITÁRIO ARTE, TECNOLOGIA E CULTURA (M_EIA), com sede na Cidade do Mindelo, São Vicente, Cabo Verde, neste ato representado pelo seu Diretor Valdemar Lopes, no uso dos poderes que lhe são conferidos;

As partes acima identificadas estabelecem entre si o presente Memorando, nos seguintes termos:

Neste ato celebrado hoje, dia 30 de julho de 2024, ultima-se o Processo de Integração do M_EIA na UTA, processo este que consta da Carta de Missão atribuída pelo Governo de Cabo Verde, através do Ministério da Educação, à Equipa Reitoral da UTA para o Mandato 2022-2025.

Compromisso da UTA

1. A UTA, no que lhe compete enquanto instituição pública de ensino superior integra o M_EIA, no seu corpus como Unidade Orgânica (UO) prevista nos seus estatutos com a Designação de M_EIA, Instituto de Arte, Tecnologia e Cultura.

2. A UTA se compromete por via dos seus estatutos (*Boletim Oficial* Decreto-Lei n.º 53/2019), a

efetuar todos os esforços possíveis para criar as condições de funcionamento do M_EIA, à semelhança das demais Unidades Orgânicas da UTA. Os procedimentos operacionais de funcionamento do M_EIA, enquanto UO da UTA serão definidos nos novos Estatutos do M_EIA, a serem desenvolvidos em função das especificidades do M_EIA e dos Estatutos da UTA.

3.UTA reconhece a identidade e história do M_EIA preservando-a como património que a integra a partir deste Ato.

Compromisso do M_EIA

1.O M_EIA faz transitar sem qualquer contrapartida para a UTA todo o seu património de conhecimento, arquivo administrativo, bens e equipamentos materiais para que a continuidade da missão académica e científica da Unidade Orgânica possa continuar sem sobressaltos e sem interrupção dos programas em execução.

2.O acordo entre o M_EIA e o Património do Estado de concessão de parte do edificado do antigo Liceu Gil Eanes (Liceu Velho) transita automaticamente e após este Ato para a UTA garantindo a continuidade de sua boa gestão e preservação.

3.Os recursos humanos do M_EIA integrarão (sob negociação) a nova Unidade Orgânica da UTA designada de M_EIA, Instituto de Arte, Tecnologia e Cultura.

Para esta fase que se inaugura, a UTA e o M_EIA concordam em que:

1.Os currículos dos cursos ministrados do M_EIA devem continuar a ser sempre dinâmicos, e em constante atualização, criteriosa e justificada;

2.Os Campos de Estudo em S. Vicente e nas outras ilhas não devem sair do foco dos novos órgãos de gestão, devem ser consolidados e continuar em desenvolvimento;

3.Os Centros de Estudo: de Fotografia e Cinema; o de Estudos Transculturais, assim como o C_IAP, Centro de Investigação Aplicada de Santo Antão devem prosseguir no programa de M_EIA com vista à sua efetividade;

4. A Cátedra Baltasar Lopes deve ser resgatada, agora integrada na UTA, para salvaguardar o legado intelectual, pedagógico e cultural de seu patrono;

5. Devem ser projetados espaços físicos para o M_EIA no futuro Campus Universitário da UTA em São Vicente;

6.Deve-se dar continuidade aos cursos instituídos com as devidas revisões curriculares: Licenciaturas de Design e de Artes Visuais; Mestrado em Arquitetura; Curso Superior

Profissionalizante de Construção Civil Sustentável; Pós-graduação em Cinema e Audiovisual;

7. Deve-se ainda considerar para serem instituídos os novos cursos discutidos e pensados para enriquecer a oferta formativa, nomeadamente:

- a. MESTRADO em Educação Emocional e Criatividade Aplicada (já acreditado);
- b. MESTRADO em Educação Artística - Ensino Artístico e Desenvolvimento Social e Cultural (criado, ainda não acreditado);
- c. LICENCIATURA em Design de Produto (industrial e artesanal) (criado, ainda não acreditado);
- d. Curso de Superior Profissionalizante em Design Aplicado à Habitação Sustentável;
- e. Curso de Superior Profissionalizante em Artes e Ofícios Contemporâneos (Artesanato);
- f. Curso de Superior Profissionalizante em Artes Performativas (Música e Teatro).

8. Os Cursos livres e de formação profissional devem ser cada vez mais consolidados com novas projeções de cursos e oficinas abertas para toda a comunidade;

9. As crianças devem ser continuar incluídas indo ao encontro delas nos Jardins de Infância, no Ensino Básico e noutros níveis de educação;

10. Prosseguir a projetada instalação de cursos profissionais em São Tomé e Príncipe para consolidar a cooperação que o M_EIA vem desenvolvendo com esse país desde há alguns anos;

11. Assegurar a melhor relação institucional entre UTA e a Fundação Atelier Mar, instituição garante dos projetos de desenvolvimento das comunidades onde M_EIA atua através dos Campos de Estudo;

12. Manter e aprofundar as relações institucionais académicas e científicas internacionais e ainda os projetos de mobilidade de estudantes e docentes.

Mindelo, aos 30 de julho de 2024. — O Reitor, Prof^o. Doutor *João do Monte Gomes Duarte* e o Diretor, Prof^o. Doutor *Valdemar Lopes*.

INSTITUTO CABO-VERDIANO PARA IGUALDADE E EQUIDADE DO GÉNERO

EXTRACTO DE DESPACHO N.º 1324

Sumário: Danda por finda, a seu pedido, a comissão de serviços, Kátia Indira da Graça Marques, no cargo de Coordenadora para área de Violência Baseada no Género – VBG.

Extrato de Despacho de Sua Excelência Senhora Presidente do Instituto Cabo-Verdiano para Igualdade e Equidade do Género, de 30 de agosto de 2024

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviços - Senhora Kátia Indira da Graça Marques, no cargo de Coordenadora para área de Violência Baseada no Género – VBG, ao abrigo do nº 4 do art 33º, do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2024.

Instituto Cabo-verdiano Para Igualdade Equidade Género na Praia, aos 02 de setembro de 2024 –
A Diretora dos Serviços Administrativo e Financeiro, *Vera Lúcia Teixeira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SOCIEDADE N.º 453/2024

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de membro da gerência da sociedade comercial por quotas denominada: “CABO VERDE RENT-A-CAR, LDA”.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade

O CONSERVADOR, P/S, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de membro da gerência da sociedade comercial por quotas denominada CABO VERDE RENT-A-CAR, LDA, contribuinte fiscal número 253226139, com sede na cidade da Praia e capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 120000330, nos termos seguintes:

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Rodrigo Alves Finkler.

CAUSA: Renúncia datada de 30 de julho de 2024.

NOMEAÇÃO DE NOVO MEMBRO:

GERENTE: Ricardo António da Silva Barbosa; Nif: 177827092.

CAUSA: Deliberação da Assembleia Geral datada de 2 de agosto de 2024.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 19 de agosto de 2024. — O Conservador, P/S, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SOCIEDADE N.º 454/2024

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessão de quota, um de cessação de funções, um de nomeação de novo gerente e outro de alteração da forma de obrigar da sociedade comercial por quota denominada: “ALBERTÁXI, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade

O CONSERVADOR, P/S, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontram exarados um registo de cessão de quota, um de cessação de funções, um de nomeação de novo gerente e outro de alteração da forma de obrigar da sociedade comercial por quota denominada ALBERTÁXI, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, contribuinte fiscal número 276298802, com sede na cidade da Praia e capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 4050720180711, nos termos seguintes:

-CESSÃO DE QUOTA

- CEDENTE: Adelson Lenny Pereira Vieira; NIF: 120084198.

- CESSIONÁRIO: Nelito dos Santos Gonçalves; NIF: 143775006.

- CAUSA: Contrato datado de 25 de julho de 2024.

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES

- GERENTE: Adelson Lenny Pereira Vieira.

- CAUSA: Renúncia datada de 25 de julho de 2024.

- NOMEAÇÃO DE NOVO MEMBRO:

- GERENTE: Nelito dos Santos Gonçalves; NIF: 143775006.

- FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se pela intervenção do gerente nomeado.

- CAUSA: Deliberação datada de 19 de agosto de 2024.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 20 de agosto de 2024. — O
Conservador, P/S, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SOCIEDADE N.º 455/2024

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social da sociedade comercial por quotas denominada: “LOJA E BARBEARIA IRMÃOS GAMBOA GOMES, LDA”.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade

O CONSERVADOR, P/S, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarado um registo de alteração do objeto social da sociedade comercial por quotas denominada LOJA E BARBEARIA IRMÃOS GAMBOA GOMES, LDA, contribuinte fiscal número 275479200, com sede Salina, Rua Principal – Monte Bode, Santiago Maior – Santa Cruz, com capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória / Cartório de Santa Cruz sob o número 120180131, nos termos seguintes:

OBJETO SOCIAL ALTERADO:

A Sociedade dedica-se a: Importação e exportação dos Animais; Fabricação do Aguardente; Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, com predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco; Suinicultura; Outra produção animal; Fabricação de aguardente e de outras bebidas alcoólicas destiladas; Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados; Comércio por grosso e a retalho de motociclos, de suas peças e acessórios; Comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações; Comércio a retalho de ferragens, tintas, vidros, equipamento sanitário, ladrilhos e similares, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho por outros métodos não efetuado em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades móveis; Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros; Outros transportes terrestres não regulares de passageiros; Transportes rodoviários de mercadorias; Aluguer de veículos automóveis; Comércio por grosso de cimento; Outro comércio a retalho em estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio a retalho de frutas e de produtos hortícolas; Comércio a retalho de carne e de produtos à base de carne; Comércio a retalho de pão, produtos de pastelaria e de confeitaria; Comércio a retalho de outros produtos alimentares em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de bebidas e

tabaco; Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio por grosso não especializado; Atividades de salões de cabeleireiro e institutos de beleza; Manutenção e reparação de motociclos, de peças e acessórios; Outro comércio a retalho de produtos novos em estabelecimentos especializados; Ovinocultura; Caprinocultura; Avicultura; Importação e exportação.

- ALTERADO: Art.º 3.º dos Estatutos.

- CAUSA: Deliberação da Assembleia Geral datada de 08 de junho de 2024.

- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de agosto de 2024. — O Conservador, P/S, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SOCIEDADE N.º 456/2024

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da sociedade comercial por quota denominada: “MEDIS PHARMA, S.A.”

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade

O CONSERVADOR, P/S, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontram exarados um registo de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da sociedade comercial por quota denominada MEDIS PHARMA, SA, contribuinte fiscal número 262958228, com sede na cidade da Praia e capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 1721620110110, nos termos seguintes:

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VOGAL: Helena Rosa Silva Tomás de Sousa Matos.

FISCALIZAÇÃO

FISCAL ÚNICO: Indira Lopes.

ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE DA MESA: Alexia Seriana de Pina Évora.

SECRETÁRIO DA MESA: Rui Manuel Lima Miranda Coutinho.

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

VOGAL: Afonso Miguel Tomás de Sousa Matos; NIF: 142060801.

FISCALIZAÇÃO

FISCAL ÚNICO: Jenny Palmira Oliveira Vera-Cruz; NIF: 112110088.

ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE DA MESA: Cláudia Virgínia Freitas Ramos Felicidade; NIF: 109720210.

SECRETÁRIA DA MESA: Edna Gomes Freire; NIF: 138001901.

CAUSA: Deliberação datada de 11 de junho de 2024.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de agosto de 2024. — O
Conservador, P/S, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SOCIEDADE N.º 457/2024

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarados um registo de alteração dos estatutos da sociedade comercial denominada: “SANTIAGO SURF SCHOOL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade

O CONSERVADOR, P/S, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontra exarados um registo de alteração dos estatutos da sociedade comercial denominada SANTIAGO SURF SCHOOL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, contribuinte fiscal número 281701105, com sede em Ponta de Atum, Tarrafal de Santiago, e capital social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 4720820190806, nos termos seguintes:

ALTERAÇÃO DA FIRMA/DENOMINAÇÃO SOCIAL PARA: SURF SDIMS CABO VERDE, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

ALTERADO: Artigo 1.º dos estatutos.

CAUSA: Deliberação datada de 09 de agosto de 2024.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de agosto de 2024. — O Conservador, P/S, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE SOCIEDADE N.º 458/2024

Sumário: Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontram exarados um registo de cessação de funções, um de nomeação de gerente e outro da alteração da forma de obrigar da sociedade comercial por quota denominada: “TÁXI E COMÉRCIO JF LANDIM, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de Publicação de sociedade

O CONSERVADOR, P/S, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo se encontram exarados um registo de cessação de funções, um de nomeação de gerente e outro da alteração da forma de obrigar da sociedade comercial por quota denominada TÁXI E COMÉRCIO JF LANDIM, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, contribuinte fiscal número 276455703, com sede na cidade da Praia e capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 4071320180719, nos termos seguintes:

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Cleyton Manuel Varela dos Santos.

CAUSA: Renúncia datada de 14 de agosto de 2024.

NOMEAÇÃO DE NOVO MEMBRO:

GERENTE: João Fernando Landim; Nif: 121455726.

CAUSA: Deliberação datada de 19 de agosto de 2024.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 21 de agosto de 2024. — O Conservador, P/S, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

